



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

DECRETO LEGISLATIVO N° 108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE
PROPOSIÇÕES NA LEGISLATURA
ANTERIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 103, inciso I, II e III e parágrafo único do Regimento Interno, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam arquivados todas as indicações e requerimentos apresentados na legislatura anterior.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 15 de fevereiro de 2017.

Maria da Conceição Alves Pinheiro
PRESIDENTE

Francisco Rogério Alexandre Felipe
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
1º SECRETÁRIO

José Wilson Dantas da Silva
2º SECRETÁRIO